



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO 2022/2023

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Carta de Princípios | 4 |
| 1- Enquadramento..... | 6 |
| 2- A Equipa de Autoavaliação | 8 |
| 2.1- Constituição da Equipa | 8 |
| 2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação..... | 9 |
| 3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação | 9 |
| Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela..... | 9 |
| Bibliografia Consultada | 10 |
| Legislação Consultada..... | 10 |



Carta de Princípios

Autoavaliação do Agrupamento

Esta Unidade Orgânica continua a desempenhar as suas funções de acordo com os normativos legais e no que respeita à autoavaliação cumpre o estipulado na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), pelo que se transcreve o texto, com supressões, do artigo abaixo indicado.

“ A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes: - Grau de concretização do projeto educativo (...); - Nível de execução das atividades (...); - Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.” (artigo 6.º da Lei 31/2002)

O artigo 3º da Lei supracitada indica-nos os objetivos do sistema de avaliação, enquanto instrumento central de definição das políticas educativas, e é esse que temos seguido para assegurar o sucesso educativo, promover uma cultura de melhoria continuada da organização, envolvendo e valorizando o papel dos vários membros da comunidade educativa.

Este ano letivo decidiu-se refletir sobre a **Inclusão**, um direito universal que merece a nossa atenção diária.

Enquanto membro desta equipa cabe-me também o papel de escrever a referida carta pelo que resolvi pesquisar algumas reflexões relacionadas e seleccionei duas que ilustram o tema:

| | |
|---|---|
| <p><i>O início de todo o processo inclusivo é da inclusão de si consigo mesmo, só depois de fortificado é que podemos buscar a inclusão do diferente que vem do outro.</i></p> <p>Ricardo V. Barradas</p> | <p>A Inclusão acontece quando . . .</p>  <p>"Se aprende com as diferenças e não com as igualdades" Paulo Freire</p> |
|---|---|

Parece-me que vamos fazer travessias significativas pelos fios do conhecimento adquirido e por alguma legislação que tem como missão ajudar a fazer o caminho dos iguais perante os diferentes. E eis o suporte legislativo:

→D.L. Nº 319/1991, de 23 de agosto, regulava a **integração** dos alunos portadores de deficiência nas escolas regulares, cujo conceito era **“alunos com necessidades educativas especiais”**;

→Após a **Declaração de Salamanca** (1994) “tem vindo a afirmar-se a noção de **escola inclusiva**, capaz de acolher e reter, no seu seio, grupos de crianças e jovens tradicionalmente excluídos. Esta noção, dada a sua dimensão eminentemente social, tem merecido o apoio generalizado de profissionais, da comunidade científica e de pais.”

→D.L. Nº 3/2008, de 7 de janeiro, promoção duma escola democrática e **inclusiva**, orientada para o sucesso educativo, (...) importa planejar um sistema de **educação flexível** (...) para responder à diversidade de características e necessidades de todos os alunos que implicam a inclusão das crianças e jovens com necessidades educativas especiais. No quadro de uma política orientada para o sucesso

dos alunos (...);

→D.L. N.º **93/2009**, 16 abril - Aprova o sistema de atribuição de **produtos de apoio** a pessoas com deficiência e a pessoas com incapacidade temporária;

→D.L. N.º **281/2009**, 6 outubro - Cria o Sistema Nacional de **Intervenção Precoce na Infância**;

→Portaria N.º **192/2014**, 26 setembro - Regula a **criação e manutenção da base de dados** de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio;

→Despacho N.º **5291/2015**, 21 maio - Estabelece a rede nacional de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial (**CRTIC**) como centros prescritores de produtos de apoio do Ministério da Educação e Ciência no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), as suas atribuições, constituição e competências da equipa, bem como a responsabilidade pela monitorização da atividade destes Centros;

→Decreto-Lei N.º **54/2018**, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da **educação inclusiva**;

→Lei N.º **116/2019**, 13 setembro - **Primeira alteração**, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Resumindo, fala-se de integração, de escola inclusiva, de educação flexível, de produtos de apoio a pessoas com deficiência, de Intervenção Precoce na Infância, educação inclusiva e, ultimamente, do conceito Inclusão.

O que é a **Inclusão**? Ocorre-me uma resposta rápida que é **não deixar ninguém para trás**.

Neste contexto, a palavra **Inclusão** refere-se ao direito que todos os cidadãos têm de ter acesso ao sistema de ensino, sem segregação e discriminação, seja ela qual for. E é deste modo que “a escola só é para todos se não excluir ninguém, assumindo que o problema de um é o desafio de todos.”

E por falar em desafio, regista-se que a tarefa de cativar os discentes para realizarem algumas aprendizagens está cada vez mais complexa. Das duas, uma, ou são muito imaturos e não nos levam a sério ou as suas dificuldades superam o seu entendimento que têm sobre os assuntos que lhe estão a ser ministrados.

Ultimamente, tenho notado que não revelam qualquer esforço para entender...levando-me a pensar que cada aluno quer fazer, apenas, o que lhe apetece, como e quando lhe apetece. Neste sentido, não deveria haver cumprimento rigoroso de Aprendizagens Essenciais...Será este, o caminho do futuro?

Há quem defenda, e muito bem, que se devem valorizar todas as linguagens, mas nem todos conseguirão ler e escrever. Então, há que valorizar as suas capacidades de acordo com os seus interesses: oralidade, pintura, desenho, dança, música, programação, matemática... e depois os que não conseguem ler, nem escrever, nem resolver problemas quotidianos, poderão ter um futuro mais comprometido, se forem totalmente dependentes. Há que trabalhar esta parte, porque, à falta de autonomia, sucedem-se os falhanços que não são aceites e seguem-se as frustrações...e povoa-se a sociedade de ideias cuja finalidade é entender as frustrações dos que as possuem, para, de seguida, serem apoiados, integrados, acarinhados e nem sempre este esforço resulta em sucesso. Mas ninguém nos pode acusar de que não fizemos tudo ao nosso alcance para ajudar.

A Escola, enquanto instituição, tem feito e continuará a fazer um trabalho meritório no que se refere à inclusão, gere de forma adequada os recursos que possui e está sempre atenta às mudanças/alterações de cada indivíduo. Um dos pilares que sustentam esta realidade parece-me

que é o afeto e a capacidade de o dar em doses equilibradas. Deste modo também se promove a autonomia tão necessária para o futuro de cada um.

Todos fazem parte integrante da comunidade educativa e têm o direito de estar nela, no seu todo e em todas as dimensões.

A carta já vai longa e termino-a citando “A vida ensina-nos que devemos aceitar o outro tal qual ele é, porque a sua condição não lhe permite que seja outro.”

A equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF Educação, aí delinearão-se as linhas orientadoras que se pretendem cumprir neste ano letivo. A ideia principal assenta na motivação/cativação de toda a comunidade educativa, de modo a que haja uma excelente colaboração, como tem acontecido nos últimos anos.

Este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo, tal como os anteriores, e funciona por etapas que se enumeram a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Nós estamos prontos para realizar este desafio, com toda a atenção e dedicação que nos merece.

Faça parte deste caminho!

Vouzela, 13 de dezembro de 2022
A Adjunta da Diretora



Enquadramento

1 – Breve caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela abrange a Educação Pré-Escolar, o 1º e o 2º CEB. A sua formação remonta ao ano letivo de 2001/2002, tendo sido a antiga EB2 a constituir-se como sede para acolher, nas suas estruturas organizativas, os outros ciclos de ensino /educação.

Desde 2010/2011, é agrupamento de referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI). Também é agrupamento de referência na área da Ginástica, desde o ano de 2005.

A sua sede situa-se no centro da Vila de Vouzela, na atual EB, que integra, para além do 2º CEB, o 1º CEB e a Educação Pré-Escolar. Ali, também, está instalado o Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire Lafões. O Agrupamento é constituído, ainda, pelos Centros Escolares de Queirã e S. Miguel do Mato; Escolas do 1º CEB de Ventosa e de Paços Vilharigues; Jardim de Infância e Escola do 1º CEB de Fataunços.

O Agrupamento de Escolas de Vouzela é formado pelos JI e EB1 de 5 Freguesias/União de Freguesias do Concelho; é constituído por cerca de 361 discentes, oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 6 salas Jardins de Infância, sendo o da Sede constituído por dois grupos; 10 turmas do 1º ciclo, 5 delas da Sede, distribuídas por 6 escolas; 6 turmas – 2.ºCiclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

| Distribuição dos recursos do Agrupamento | | | |
|---|--|--|---|
| | Educação Pré-Escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo |
| | 6 Salas | 11 Turmas | 6 Turmas |
| Docentes | 6 – Titulares 2 – Educadoras da Intervenção Precoce 1 – Coadjuvação 1 – Dispensa da componente letiva 1 – CPCJV e adjunta da direção | 11 – Titulares de turma 1 – Gestão 1 – Coadjuvação 2 – Mobilidade 1 – PNPSE 1 – Professoragr.120 (inglês) | Dos 27 professores: 2 – Gestão 2 – Mobilidade |
| Técnicos contratados | | 1– música 1– Expressões 1– Educação física | |
| Assistentes Técnicos | 7 dos quais 1 está no CFACDL | | |

| Recursos do Agrupamento | | | | |
|--------------------------|----------------------|------------------|------------------|-----------|
| Recursos Humanos | Educação Pré-Escolar | Alunos 1.º Ciclo | Alunos 2.º Ciclo | Totais |
| Discentes estrangeiros | 3 | 14 | 8 | 25 |
| Total dos discentes | 103 | 181 | 110 | 394 |
| Docentes | 13 | 20 | 29 | 62 |
| Assistentes operacionais | | | | 22 da CMV |
| Assistentes Técnicos | | | | 7 da CMV |

| Técnicos especializados | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| Terapeutas da fala | Psicólogos | Educadora Social | Técnico sup. edu. especial e reabilitação | Técnico em Ciências da Educação | Animadora sócio cultural |
| 1-Parceria com ASSOL (1 X por semana = 3,5h) 1-contratada pelo AEV - termo certo 1-contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 1-contrato de trabalho - termo incerto = 20 h | 1 - Contratado pelo AEV - termo certo 1 - Parceria com ASSOL = 7 h 1- Projeto "Sucesso+" da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela = 7 h | 1- Contratada pelo AEV - termo certo | 1 - Parceria com ASSOL = 1 hora | 1- Projeto "Sucesso+" da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela = 8 h | 1 - Contratada pelo AEV - termo certo |
| 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município e Freguesias de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, CFAECDL, GNR- Escola Segura, CPCJV, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Instituições de Ensino Superior, designadamente a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto).*

1.1– Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - "A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa..." e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.2 – Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*”, artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.3 – Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- “*Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema*”, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas*, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate.

2 – A Equipa de Autoavaliação

2.1– Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

| Constituição da Equipa de Autoavaliação | |
|---|--|
| Setor da Comunidade Educativa | Nome |
| Coordenadora da Equipa | Ana Catarina Loureiro da Costa Pereira Sousa Pinto |
| Diretora | Maria Raquel Marques Ferreira |
| Docente do 2º.Ciclo | António Manuel de Almeida Girão |
| Adjunta da Diretora | Maria da Luz Pereira Marques |
| Educação Pré-Escolar | Céu Aidos |
| Docente do 1.º Ciclo | António José da Cunha Lourenço |
| Docente do 2º.Ciclo | António Pedro Tadeu Moreira da Costa |
| Docente do 2º.Ciclo | Valentina Costa |
| Professora Bibliotecária | Sofia Riquito |
| Técnico - Psicólogo | Pedro Laja |
| Representante do Pessoal Não Docente/ Assistente Técnica Coordenador dos Assistentes Operacionais | |
| Representante da Associação de Pais/ Encarregados de Educação do AEV | |
| Amigo Crítico | Professor Doutor José Maia |

2.2 – Competências da Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3 – Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

3 – Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1 – Calendarização/Fases do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA
 BARRIO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395
 ☉ <http://www.aevouzela.net> | ✉ geral@aevozela.net



Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2022/ 2023

| AUTOAVALIAÇÃO (AA) | 2021 | | | 2022 | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------|
| | out. | nov. | dez. | jan. | fev. | mar. | abr. | maio | jun. | jul. | agosto |
| AÇÕES | | | | | | | | | | | |
| • Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação; | | | | | | | | | | | |
| • Conceção do Plano de Ações de Melhoria e do cronograma a desenvolver no presente ano letivo; | | | | | | | | | | | |
| • Elaboração do projeto de autoavaliação; | | | | | | | | | | | |
| • Apresentação do projeto de autoavaliação; | | | | | | | | | | | |
| • Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM) | | | | | | | | | | | |
| - Divulgação das atividades da EAA: | | | | | | | | | | | |
| - Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2021-2022 (modelo CAF Educ2013); | | | | | | | | | | | |
| - Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério; | | | | | | | | | | | |
| - Recolha de informação; | | | | | | | | | | | |
| - Tratamento de dados e análise dos resultados; | | | | | | | | | | | |
| - Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria; | | | | | | | | | | | |
| - Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo; | | | | | | | | | | | |
| - Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa; | | | | | | | | | | | |
| - Manutenção da pág. Web; | | | | | | | | | | | |

A Coordenadora da EAA: _____ Parecer do Conselho Pedagógico: _____ Conselho Geral: _____

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada:

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas*. Acedido em 8 de novembro de 2016, em: http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. etal. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAEV – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2019).

Webgrafia Consultada:

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 8 de novembro 2016.

Legislação Consultada:

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro;

Portaria 1260/2007, de 26 de setembro;

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de abril;

Decreto-Lei 137/2012, de 2 de Julho.

Vouzela, 17 de janeiro de 2023

A Equipa de Autoavaliação

| | |
|---|--|
| Ana Catarina L. da Costa Pereira Sousa Pinto | |
| Maria Raquel Marques Ferreira | |
| António Manuel Girão de Almeida | |
| Maria da Luz Pereira Marques | |
| Maria do Céu Aidos | |
| António José da Cunha Lourenço | |
| António Pedro Tadeu Moreira da Costa | |
| Valentina Costa | |
| Sofia Riquito | |
| Pedro Nuno Laja | |
| Paulo José Figueiredo Morais Carla Alexandra Pereira Marques | |
| Repres. Associação de Pais/Enc.de Educação | |